

DECRETO N° 5.246, DE 08 DE ABRIL DE 2022

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 26.000,00

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica, em conformidade com a Lei Municipal 4.055/2022,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de 26.000,00 (Vinte e seis mil reais), que será utilizado na seguinte dotação orçamentária:

1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE 1101-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 2296-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 33909239.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

26.000,00

Art. 2º Servirá como cobertura do presente Crédito Suplementar a redução a ser feita na seguinte dotação orçamentária:

1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE 1101-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 2058-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE 449061.00.00-Aquisição de Imóveis

26.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da sua assinatura.

Evandro Agiz HeberlePrefeito Municipal

REGISTRE SE E PUBLIQUE-SE:

Airton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração